

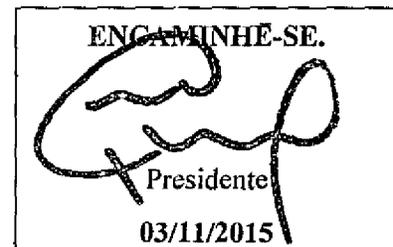


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 15564

Adequação das exigências para provimento dos cargos de fiscalização.



Considerando a exigência de portar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AD para provimento de cargos de fiscalização municipal, apesar de ser bastante incomum a condução de veículos pesados, tais como caminhões e ônibus, por esses servidores públicos;

Considerando que aos Guardas Municipais, é exigido o porte de CNH AB, por conduzirem somente automóveis e motocicletas, à semelhança do que ocorre com os fiscais,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para adequação das exigências para provimento dos cargos de fiscalização.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2015.


LEANDRO PALMARINI